

Ofício 14/2023

Curitiba, 09 de junho de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, SR. CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR

(com cópia para Magnífica Reitora da Universidade Estadual do Paraná, Profa. Dra. Salete Paulina Machado Sirino)


A SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNESPAR – SINDUNESPAR – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES SN, inscrita no CNPJ do MF sob n. 22.100.346/0001-02, e-mail: sindunespar@sindunespar.org.br, representado por seu Presidente, Prof. Dr. Osmar Martins de Souza, neste ato substituindo os docentes da Universidade Estadual do Paraná, forte no art. 8º, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do art. 35, inciso I e parágrafo único, e no art. 47, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN, haja vista o disposto no art. 13 e pertinentes da Lei nº 7.783/89 e orientação jurisprudencial do Egrégio Supremo Tribunal Federal, vem por meio desta NOTIFICAÇÃO informar que:

Os docentes da UNESPAR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 07/06/2023, aprovaram, por maioria, a manutenção da greve, com ampliação da pauta de reivindicação a fim de incluir o plano de carreira, sem prejuízo da reposição das perdas inflacionárias dos últimos anos, que chegam a 42% (quarenta e dois por cento).

Assim, respeitando as exigências legais para a manutenção do movimento grevista, solicitamos o agendamento de reunião com Vossa Excelência para que possamos tratar das pautas da greve, e alertamos que os serviços urgentes e essenciais estão mantidos em funcionamento durante a paralisação.

Sendo o que tínhamos a comunicar, despedimo-nos.

Cordialmente,



Prof. Dr. Osmar Martins de Souza
Presidente do SINDUNESPAR